

**CONSELHO DE AUTORIDADE PORTUÁRIA - CAP  
PORTO DE SANTOS  
ATA DA 395ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA**

Aos vinte e cinco dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezesseis, às nove horas, na sala de reuniões da sede do Conselho de Autoridade Portuária do Porto de Santos – CAP/SANTOS, situado na Rua Augusto Severo, número sete, décimo terceiro andar, em Santos, Estado de São Paulo, realizou-se a tricentésima nonagésima quinta Reunião Plenária Ordinária do Conselho de Autoridade Portuária, sob a presidência do Suplente Fernando Corrêa dos Santos. Estiveram presentes os **Representantes do Poder Público**: Fernando Corrêa dos Santos, pela SEP; José Alex Botelho de Oliva, pela Administração do Porto, CF(T) Rômulo de Souza Santos Junior, pela Autoridade Marítima; André Minoru Okubo, pelo VIGIAGRO; Rogério Gonçalves Lopes pela ANVISA; Nilson Rogério Baroni, pelo Governo do Estado; e, Dário de Medeiros Lima e José Eduardo Lopes, pelo Município (Guarujá e Santos). **Os Representantes da Classe Empresarial**: Eliézer Giroux, pela ABTP; Caio Marcelo Morel Correa e José Edgard Laborde Gomes, pela ABTRA; e, Martin Aron, pela Associação Comercial de Santos. **Os Representantes dos Trabalhadores Portuários**: Não compareceram à reunião os representantes da FENCCOVIB. Fica registrado que até a presente data não foram eleitos nem reconduzidos aos cargos de membros deste Colegiado, os representantes da classe laboral, indicados pela FNE e FNP, cujos mandatos venceram no dia 26/03/2016. Fica registrado também, que compareceu à reunião o Sr. Virmar Guimarães Muzitano, representante dos terminais de uso privado que compartilham o canal de acesso ao porto organizado. Estiveram ausentes os Conselheiros Cleiton Alves dos Santos João Simões, pela Receita Federal; José Di Bella Filho, pela ABTP; João Batista de Almeida Neto, pelo SOPESP e Marco Antônio Tadeu Deniz Sanchez, pela FENCCOVIB, tendo os mesmos justificado suas ausências através de e-mail enviado à Secretaria Executiva do CAP. Participaram ainda, como convidados, o Sr. Marcio Calves, representante do CAP no Conselho de Administração da CODESP; Sr. Robson Apolinário e Sr. Alexandre da S.

Coelho, representante da Prefeitura Municipal de Cubatão; Victor Gabas, representante da ANVISA e Luiz Cláudio de Araújo Simões. Registra-se ainda, que devido à impossibilidade do comparecimento à reunião do Presidente do Colegiado, Sr. Rossano Reolon, os trabalhos serão coordenados por seu Suplente, Sr. Fernando Corrêa dos Santos. Havendo número legal, foram abertos os trabalhos, tendo como Secretário Executivo, Jorge Leite dos Santos, e apoio dos Técnicos Portuários Thiago Rodrigues Alves e Reginaldo Brito de Lima. Em seguida, o Presidente em exercício passou ao item I – **ABERTURA**, onde foi submetida aos Conselheiros a Ata da 394ª Reunião, realizada no dia 29 de julho de 2016, que lida e achada conforme, foi devidamente assinada pelos presentes. Dando sequência a pauta do dia, o Presidente em exercício passou ao item II – **ORDEM DO DIA**: Os assuntos apreciados receberam as seguintes manifestações: **II.01** - GRUPO de TRABALHO – SUSTENTABILIDADE. Apresentação do Relatório da reunião realizada no dia 17/08/2016. *O Presidente em exercício, Sr. Fernando Corrêa dos Santos, passou a palavra ao Relator do Tema, Conselheiro Eduardo Lopes, que prestou informações sobre os assuntos discutidos na reunião do referido GT, destacando os seguintes temas: 1) Licenciamento Ambiental do Porto de Santos e seus Terminais, face ao Decreto nº 8.437, de 22/04/2015, bem como, apresentação de um breve relato dos representantes da CODESP, sobre a nova política Ambiental da Companhia Docas do Estado de São Paulo. O representante da CODESP, presente na citada reunião, Sr. Arlindo Manoel Monteiro, informou que no dia 20/07/2016 houve reunião entre a CODESP e o IBAMA, ficando acordado que a CODESP protocolará no IBAMA, até o dia 30 do daquele mês, as informações complementares requeridas pelo citado órgão. O Relator informou também, que relativamente ao tema “Política Ambiental da CODESP”, o Sr. Luiz Fernando Oliva, esclareceu que a CODESP, visando à busca pela excelência no desempenho ambiental, tem as seguintes diretrizes: a) Atender integralmente à legislação ambiental vigente e às normas definidas pela CODESP; b) buscar a eficiência na prestação de serviços portuários, tendo como princípio a conservação e controle ambiental; c) Prevenir a poluição em todas as suas formas; d) Cuidar do patrimônio histórico e cultural da região; e) Estimular a inovação tecnológica na busca de oportunidades para o crescimento dos negócios e melhoria contínua do Sistema da Gestão Ambiental; e, f) Promover o treinamento e capacitação constante de seus*

colaboradores; e 2) Assuntos Gerais: a) O Relator do tema, Eduardo Lopes, relatou sobre o vazamento de óleo ocasionado pelo navio “TOBA”, no dia 07/08/2016, enfatizando que essa é a segunda ocorrência deste tipo na região em menos de uma semana. Quanto ao tema, informou ainda, que solicitou esclarecimentos a Transpetro sobre a referida ocorrência, sendo que a empresa respondeu que as duas situações de vazamentos registradas nos terminais de terceiros foram ocasionadas devido a problemas internos operacionais dos navios recebedores durante o abastecimento de bunker dos mesmos, conforme verificado pelas autoridades presentes na ocasião dos sinistros; b) O Relator do Tema informou que no dia 11/08/2016 ocorreu reunião do Grupo de Trabalho indicado para tratar do tema “Incêndio da Alemoa”, onde foi concluído o relatório elaborado pelo referido GT. Isto posto, solicitou a Secretaria que convide para próxima reunião do GT-Sustentabilidade os representantes daquele Grupo para que apresentem uma síntese do referido relatório; e, c) O Relator do Tema informou que a Rumo foi convidada para prestar esclarecimentos sobre os dois recentes incêndios em suas instalações. Contudo, através de e-mail enviado em 02.08.2016, a Rumo se manifesta no sentido de que estão, no momento, realizando os laudos de avaliação dos fatos ocorridos e que esperam atender o nosso convite em outra data. Nesse sentido, a Rumo será convidada a se manifestar nas próximas reuniões do GT. Após os esclarecimentos prestados pelo Sr. Eduardo Lopes, o Colegiado agradeceu o Relator do Tema pelas informações prestadas. Na sequência, o Conselheiro Rômulo de Souza Santos Júnior, com relação ao item “b” dos Assuntos Gerais do referido Relatório, sobre à convocação dos representantes do Grupo de Trabalho que trata do tema “Incêndio da Alemoa”, para apresentar uma síntese do Relatório concluído sobre o sinistro no GT-Sustentabilidade, sugeriu que a apresentação ao invés de ser realizada naquele Grupo, seja realizada na próxima reunião Plenária deste Colegiado. Colocada em votação o Conselho acolheu por unanimidade a referida sugestão, solicitando que a Secretaria tome as devidas providências a fim de formalizar o convite ao referido Grupo de Trabalho. Fica registrado que o CD contendo cópia do Relatório na íntegra ficará anexo a Ata. A seguir, o Presidente passou ao item **III - ASSUNTOS GERAIS**: Os assuntos foram apreciados e receberam as seguintes manifestações: **III.01** – Atualização das informações sobre o estudo e pesquisa de obras para otimização morfológica, náutica e

logística do canal de acesso do Porto de Santos, realizado pela Universidade de São Paulo – USP, Fundação Centro Tecnológico de Hidráulica – FCTH e a Fundação para o Desenvolvimento Tecnológico da Engenharia – FDTE. O *Suplente do Presidente do CAP, Sr. Fernando Corrêa dos Santos*, passou a palavra aos *Srs. José Manoel Gatto e Luiz Carlos Guerra Dieckman*, representantes da CODESP envolvidos no projeto, onde os mesmos realizaram apresentação sobre o atual estágio do projeto, destacando os seguintes tópicos: 1) A primeira fase do projeto está completada; 2) A simulação no tanque de provas numérico mostraram as impossibilidades de acesso de navios com comprimento superior a 250m, no caso de estreitamento do canal para 170 metros; 3) A estimativa de demanda até o ano 2030; 4) O comportamento das frotas de navios para atender essa demanda, no cenário de estreitamento do canal para 170m; 5) A estimativa das perdas decorrentes dessa alteração de frota e atendimento da demanda; e, 6) Os passos seguintes serão as conclusões dos estudos de acessibilidade dos navios de 366m de comprimento: a) Estudo de interação hidrodinâmica e b) Verificação em modelo físico reduzido. Na sequência, o Representante da CODESP informou que no próximo dia 30/08/2016 será realizada nas Instalações da USP simulação sobre as manobras de entradas e saídas de navios (LOA=349m-10.000TEU e LOA=366-14.TEU), conduzidas pela Praticagem. O Colegiado solicitou que a Secretaria envie aos Conselheiros a programação do referido evento. Ainda com a palavra, o Sr. Manoel Gatto informou que a Autoridade Portuária já encaminhou relatório ao Ministério Público demonstrando através de estudos os prejuízos que o Porto de Santos terá caso haja o estreitamento do canal conforme pleito solicitado por aquele órgão, sendo que até o momento não obteve resposta. A seguir, o Conselheiro Eliezer Giroux, questionou a Autoridade Portuária, se há como o Porto de Santos sugerir uma solução para o problema do assoreamento que ocorre na Ponta da Praia, bem como se o estudo da USP poderia fornecer alguma resposta. Com a palavra, o Sr. Alex Oliva, esclareceu que o estudo e pesquisa de obras para otimização morfológica, náutica e logística do canal de acesso do Porto de Santos trará uma série de informações e indícios que buscarão ações mitigadoras para diminuir os efeitos da natureza que estão acontecendo atualmente, comunicou ainda, que no dia de hoje às 14h na CODESP, ocorrerá um encontro entre o corpo técnico da USP, CODESP e o Prefeito de Santos, Sr. Paulo Alexandre Barbosa, onde serão debatidas as

propostas e demandas do estudo visando a elaboração de resposta para a sociedade sobre os últimos acontecimentos. Novamente com a palavra, o Sr. Eliezer indagou ao Presidente da Autoridade Portuária, se ainda há a possibilidade da largura do canal de acesso ao Porto de Santos ser restringida para 170 metros, bem como o atual estágio do assunto. A seguir, o Sr. Alex Oliva respondeu que a CODESP agendou para a próxima semana uma visita com o representante do Ministério Público, para debater sobre o Termo de Ajustamento de Conduta e mostrar a viabilidade dos estudos concretizados, cujo mesmos já foram encaminhados para análise daquele Ministério. Em seguida, o Sr. Fernando Corrêa enfatizou a importância de haver uma comunicação constante com a sociedade divulgando os trabalhos e estudos que estão em andamento, evitando assim especulações. Com a palavra, o Sr. Alex Oliva, enfatizou que neste momento a CODESP busca contato com o Ministério Público a fim de que a comunicação à sociedade seja realizada em conjunto com as autoridades competentes. Novamente com a palavra, o Presidente em exercício, Sr. Fernando Corrêa, solicitou aos técnicos da CODESP, que na próxima apresentação sobre o tema (de periodicidade trimestral), seja incluída manifestação dos trabalhos que a CODESP vem desenvolvendo sobre comunicação social com referência ao assunto. Ao final da apresentação o Colegiado agradeceu aos representantes da CODESP pelas informações prestadas, solicitando à Secretaria que o CD contendo a apresentação fique anexo a ata.

**III.02** - Informações dos componentes do CONSAD indicados pelo CAP, referente a reunião 504<sup>a</sup> daquele Colegiado. O Conselheiro Marcio Calves informou que solicitou reunião extraordinária do CONSAD para discutir sobre o Processo Licitatório para os serviços de Dragagem, enfatizando a importância do assunto e, também, devido ao Colegiado não ter recebido informações em tempo hábil sobre a suspensão temporária da licitação para os serviços de dragagem. Informou ainda, que o presidente da CODESP esclareceu que os procedimentos para contratação dos serviços de dragagem ocorreram dentro dos ditames da Lei de Licitações, e que as alterações realizadas no Edital tiveram como objetivo a possibilidade de uma maior participação de licitantes, continuando, esclareceu também, que após realizada a publicação do respectivo Aviso de Licitação, no dia 14/07/2016, três potenciais licitantes ofertaram impugnação, sendo que, dentre as razões elencadas, algumas eram procedentes, motivo pelo qual a CODESP viu-se compelida a

acatá-las em parte. Tais razões, basicamente, envolviam: Que a empresa fosse registrada no CREA São Paulo; que a empresa apresentasse garantia de propriedade de draga; e falta de batimetria atualizada. O Conselheiro Marcio Calves, informou ao Colegiado que questionou muito a inclusão das duas primeiras cláusulas e a falta da batimetria atualizada, levando em consideração principalmente a experiência da empresa e de seus técnicos na elaboração de tais processos de licitação, questionou ainda, se, com a obrigatoriedade de republicação do edital, todo o processo não voltaria à “estaca zero”, comprometendo o cronograma, sendo informado pelo representante jurídico da empresa que se tratava de suspensão, e não de cancelamento. Em seguida, deixou registrado, que no dia 23/08/2013 foi realizado o Pregão Eletrônico, que objetivou a contratação de empresa para prestação de serviços de dragagem de manutenção do canal de acesso e dos berços de atracação onde a empresa DRAGABRAS SERVICOS DE DRAGAGEM LTDA. foi a classificada em primeiro lugar, sendo que no momento a área técnica da CODESP está analisando as documentações. **III.03** – Sumário Executivo da Reunião 40ª CLAPs, de 28/07/2016, contendo os pontos de destaque para conhecimento do CAP. O Conselho de Autoridade Portuária registra que tomou conhecimento. **III.04** – Ofício nº 018/2016 – GGPAG/DIMON/ANVISA, de 01/08/2016, referente aos procedimentos que serão adotados para verificação do Certificado Internacional de Vacinação e Profilaxia para viajantes procedentes de Angola e República Democrática do Congo. Com a palavra, o representante da ANVISA, Conselheiro Rogério Gonçalves Lopes esclareceu ao Colegiado que quando há exigência no Porto Sem Papel, muitas das vezes o agente demora para cumprir, criando assim, uma falsa impressão de que a ANVISA está demorando para liberar a Livre Prática. Em seguida, O Conselho de Autoridade Portuária registra que tomou conhecimento do referido ofício. **III.05** – Carta DIPRE-ED/241.2016, de 11/08/2016, referente a informações atualizadas acerca do andamento da ação civil pública ajuizada pelo Ministério Público Federal em Santos, com relação ao tema “Dragagem X Monitoramento Praia”, em atendimento a Carta CAP nº 019.2016, de 08/07/2016. O Conselho de Autoridade Portuária registra que tomou conhecimento. **III.06** – Ofício nº 399/2016/SSP, de 29/07/2016, referente ao Transporte Marítimo de cargas. Resolução do Comitê de Segurança Marítima – MSC – Massa bruta verificada de contêineres

cheios, em atendimento a Carta CAP nº 006.2016. O Conselho de Autoridade Portuária registra que tomou conhecimento. **III.07** – Cartas CAP nºs 22, 23 e 24.2016 de 11/08/2016, enviadas a Autoridade Portuária conforme solicitado pelo Colegiado na última reunião. O Conselho de Autoridade Portuária registra que tomou conhecimento, sendo que, com referência ao ofício nº 24.2016, por meio da qual solicitou que a Autoridade Portuária verificasse a possibilidade de instalação de uma passagem para os trabalhadores na confluência do canal 5 com a Avenida Portuária, uma vez que os trabalhadores estão percorrendo grande distância para terem acesso ao porto, devido às obras que estão ocorrendo no local, o Sr. Robson Apolinário, pediu que a Autoridade Portuária envie esforços para atender à solicitação contida no referido ofício. **III.08** – Carta s/nº da Cia. Tamoyo de Armazéns Gerais, de 16/08/2016, referente ao Requerimento de Celebração de Contrato de Passagem, em cumprimento ao disposto no Inciso VI do artigo 39 da Resolução Normativa nº 07, expedida pela ANTAQ em 31/05/2016, para conhecimento. O Conselho de Autoridade Portuária retira este item da pauta e solicita que o tema seja levado para análise do GT-Infraestrutura, a fim de que seja elaborado um rol de quesitos mínimos para que este Colegiado possa dar ciência sobre o tema e eventualmente tecer comentários. Solicita ainda, que a Secretaria envie ofício à Autoridade Portuária, informando que nos casos de Requerimento de Celebração de Contrato de Passagem, onde este Colegiado, de acordo com o disposto no Inciso VI do artigo 39 da Resolução Normativa nº 07 expedida pela ANTAQ em 31/05/2016, tem que tomar ciência, a CODESP aguarde a manifestação formal deste Colegiado, por oportuno, dá ciência da Lei Complementar nº 931, de 14/04/2016, da Prefeitura Municipal de Santos, que dispõe sobre o uso de espaço aéreo em logradouros públicos do município, e dá outras providências. Na sequência, o Presidente em exercício passou ao item **IV – OUTROS ASSUNTOS**. Com a palavra, o Conselheiro Eliezer Giroux sugeriu enviar ofício à Autoridade Portuária sugerindo que a Codesp compartilhe os dados relativos ao processo de atracação e desatracação de navios a fim de que seja dada continuidade aos trabalhos do GT-Infraestrutura. Colocada em votação o Colegiado acolheu por unanimidade a referida sugestão. Para o assunto foi emitida a Carta CAP nº 026.2016. Na sequência, informou que no dia 21/08/2016, foi publicada matéria no Jornal A Tribuna sobre a entrevista realizada com o Presidente deste Colegiado, Rossano

Reolon, cujo tema foi “CAP planeja criar sistema sobre acesso aquaviário”, assunto que está sendo muito debatido no GT-Infraestrutura. Não havendo outras manifestações o Presidente passou ao item **V – ENCERRAMENTO**, fixando a data da próxima reunião ordinária para o dia 23 de setembro de 2016, às 09h00min, em Santos, determinando a lavratura da presente Ata.

Fernando Corrêa dos Santos  
**PRESIDENTE EM EXERCÍCIO**

José Alex Botelho Oliva M.Sc.  
**CONSELHEIRO**

Nilson Rogério Baroni  
**CONSELHEIRO**

CF(T) Rômulo de Souza Santos Junior  
**CONSELHEIRO**

Rogério Gonçalves Lopes  
**CONSELHEIRO**

André Minoru Okubo  
**CONSELHEIRO**

Dário de Medeiros Lima  
**CONSELHEIRO**

Eliezer Giroux  
**CONSELHEIRO**

Caio Marcelo Morel Correa  
**CONSELHEIRO**

Martin Aron  
**CONSELHEIRO**

Jorge Leite dos Santos  
**SECRETÁRIO EXECUTIVO**